

PORTARIA COREN-RJ Nº 395/2018

Instituir a Comissão de Planejamento de Eventos Anuais do Coren-RJ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) O Regimento Interno do Coren-RJ em seu artigo 24, inciso XI que cabe à Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- b) O Regimento Interno do Coren-RJ em seu artigo 24, inciso XXXIV - “delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ”
- c) O deliberado pela Diretoria na 181 ROD ocorrida em 13/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Intituir a Comissão de Planejamento de Eventos Anuais do Coren-RJ com os seguintes membros:

- 1) Cintia Alves Cervantes Reis – Conselheira, na qualidade de Coordenadora;
- 2) Maria Lúcia Tanajura Machado – Conselheira, na qualidade de Membro;
- 3) Eliane Soares de Araújo – Conselheira, na qualidade de Membro;
- 4) Jorge Thiago Santos de Carvalho – Assessor de Comunicação, na qualidade de Membro;
- 5) Tania Athayde Santos Silva - Assessora de Comunicação e Eventos, na qualidade de Membro;
- 6) Sylvia Tereza Bastos de Miranda – Técnico Administrativo, na qualidade de Membro.

Art. 2º - A Comissão terá como objetivo assessorar:

- 1) No planejamento dos eventos anuais do Coren-RJ e as respectivas análises de viabilidade;
- 2) Na elaboração de cronograma de atividades e a programação de cada evento;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, anulando-se as disposições contrárias, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606

